



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA PROCESSO DE  
CONTRATAÇÃO**

**UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**SERVIDOR RESPONSÁVEL: MIGUEL DOS SANTOS FUMAGALLI**

**E-MAIL: pmsaopedro@hotmail.com**      **TELEFONE: (54) 99199-9431**

**I – INFORMAÇÕES GERAIS**

**1.1 Data prevista para conclusão do processo:**

Dezembro/2025.

**1.2 Descrição do objeto:**

*“Contratação de empresa especializada para planejamento, organização, execução, montagem e desmontagem de estrutura recreativa e cultural, incluindo o fornecimento de brinquedos infláveis, apresentações artísticas, show musical, encenação e chegada do Papai Noel, distribuição de presentes natalinos e fornecimento de lanches, destinados à realização da Programação Natalina oficial do Município de São Pedro das Missões, a ser realizada no dia 20 de dezembro, com foco na integração comunitária, lazer e celebração das festividades de final de ano.”*

**II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação de empresa especializada para a realização da Programação Natalina do Município de São Pedro das Missões, prevista para o dia 20 de dezembro de 2025, com início às 16h e término previsto às 22h, justifica-se pela necessidade de promover um evento público voltado à integração social, ao fortalecimento dos vínculos comunitários e à valorização das tradições culturais do período natalino. A Administração Municipal, ao promover a celebração, busca proporcionar à população, especialmente às crianças e famílias em situação de vulnerabilidade social, um momento de lazer, entretenimento e confraternização, fomentando o sentimento de pertencimento e bem-estar coletivo. A programação prevista, composta por montagem e desmontagem de brinquedos infláveis, apresentações culturais, show musical, chegada do Papai Noel, distribuição de presentes e fornecimento de lanches, demanda estrutura técnica, logística adequada e mão de obra especializada, o que torna indispensável a contratação de empresa com comprovada experiência na execução de eventos desta natureza. Ressalta-se, ainda, que o Município não dispõe, em sua estrutura administrativa, de equipamentos, profissionais capacitados e demais recursos necessários para a execução integral do evento, de forma segura, organizada e em conformidade com as normas vigentes. Nesse sentido, a contratação externa mostra-se a alternativa mais eficiente e econômica, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público. Por fim, destaca-se que a realização do evento contribui também para a dinamização do comércio local, fortalecimento da economia do Município e promoção da cultura regional, justificando, de forma ampla, a contratação pretendida.

**III - DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

Item	Descrição	Qtd.	Ref.
1	Montagem e transporte dos brinquedos infláveis: estrutura completa com infláveis seguros Apresentação do Palhaço Pirulito: espetáculo interativo, brincadeiras e animação. Show musical com personagens cover infantil: apresentação com músicas e coreografias inspiradas nos personagens. Chegada do Papai Noel e Mamãe Noel tradicional: fotos, interação e entrega de presentes natalinos, Algodão, Pipoca e lanches Evento será realizado no dia 20/12/2025, com início às 16:00 e Previsão de término às 22:00	01	srv

#### **IV - METODOLOGIA/REQUISITOS**

##### **Da execução dos serviços:**

- a)** A execução dos serviços relativos à Programação Natalina do Município de São Pedro das Missões, a ser realizada no dia 20 de dezembro de 2025, com início às 16h e previsão de término às 22h, compreenderá todas as etapas necessárias para a plena realização do evento, desde a logística de transporte até a desmontagem final das estruturas, observando-se as normas de segurança, organização e qualidade dos serviços prestados.
- b)** A empresa contratada será responsável pelo transporte, montagem, instalação, operação e posterior desmontagem dos brinquedos infláveis, devendo disponibilizar estruturas em perfeito estado de conservação, devidamente higienizadas, com fixação segura ao solo, bem como monitores capacitados para orientação e controle do uso, garantindo a segurança das crianças durante todo o período do evento.
- c)** A apresentação do Palhaço Pirulito deverá ocorrer em horário previamente definido com a Administração, contemplando espetáculo interativo com brincadeiras, músicas e dinâmicas voltadas ao público infantil, promovendo a participação ativa das crianças e animando o ambiente festivo.
- d)** O show musical com personagens cover infantil será realizado em formato de apresentação ao vivo, incluindo músicas temáticas e coreografias inspiradas em personagens do universo infantil, devendo a empresa providenciar figurinos, equipamentos de som necessários e profissionais qualificados para a execução do espetáculo.
- e)** A chegada do Papai Noel e da Mamãe Noel ocorrerá em momento programado de destaque dentro do cronograma do evento, sendo de responsabilidade da empresa contratada fornecer os trajes característicos, realizar a encenação, organizar o momento para registros fotográficos e conduzir a entrega dos presentes natalinos (fornecidos pelo Município), assegurando ordem, acessibilidade e bom atendimento ao público.
- f)** Também será de responsabilidade da contratada o fornecimento e distribuição de algodão-doce, pipoca e lanches, observando as normas sanitárias e de higiene, incluindo uso de equipamentos adequados, luvas, toucas e demais itens exigidos pela vigilância sanitária.
- g)** A empresa deverá apresentar cronograma detalhado de montagem, apresentações e desmontagem, compatível com o horário do evento, garantindo que toda a estrutura esteja plenamente instalada antes das 16h e devidamente retirada após o encerramento, às 22h, ficando responsável pela limpeza e organização básica do local utilizado.
- h)** Durante todo o período do evento, a contratada deverá manter equipe técnica no local para suporte operacional, controle de qualidade e atendimento a eventuais necessidades, assegurando a continuidade e



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

---

a excelência na prestação dos serviços.

**V – FORMA DE PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado pela Prefeitura Municipal de São Pedro das Missões/RS no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de conclusão da execução dos serviços e a devida conferência pelo setor competente.

**VI – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

**03.01 - Secretaria de Administração, Plan. e Finanças**

**03.01.04.122.0003.2003 - Manutenção das Ativ. Sec. Administração, P. E**

**3390.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

**São Pedro das Missões/RS, 16 de dezembro de 2025.**

---

**Miguel dos Santos Fumagalli**  
Secretária Municipal de Administração